

EDITAL Nº 103/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 43/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 43/2015, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão, para o 2º semestre/2015.

Onde se lê:

[...]

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP), até o número de vagas indicadas no quadro abaixo:

LP1 – Gestão das práticas docentes na diversidade cultural e territorial		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Dr ^a . Cristina Pureza Duarte Boéssio	Gestão das práticas docentes em linguagem e educação	1
Dr ^a . Francéli Brizolla	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.	2
Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.	3
Dr ^a . Maiane Liana Ourique	Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.	1
Dr ^a . Susana Schwartz	Formação de professores, educação de jovens e adultos, compreensão leitora	2
LP2 – Política e gestão da educação		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas

Dr ^a . Ana Cristina da Silva Rodrigues	Gestão das políticas educacionais, políticas avaliativas: avaliação em larga escala, avaliação institucional, processos avaliativos.	2
Dr ^a . Arlete Maria Feijó Salcides	Educação do Campo.	1
Dr. Elena Maria Billing Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico	2
Dr. Jefferson Marçal da Rocha	Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.	2
Dr. Maurício Aires Vieira	Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.	2
Dr ^a . Silvana Maria Gritti	Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.	2

[...]

Leia-se:

[...]

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP).

[...]

Onde se lê:

[...]

2^a Etapa: somente aos candidatos aprovados na segunda etapa e com caráter classificatório até o número de vagas previstos por orientador. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

[...]

Leia-se:

[...]

2^a Etapa: somente aos candidatos aprovados na primeira etapa. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

[...]

Onde se lê:

[...]

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (B) estruturação de texto com consistência argumentativa; (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I; (D) precisão e correção da linguagem. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

[...]

Leia-se:

[...]

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao Conselho do Programa, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta (30% de pontuação); (B) estruturação de texto com consistência argumentativa (30% da pontuação); (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I (20% da pontuação); (D) precisão e correção da linguagem (20% da pontuação). A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

[...]

Onde se lê:

[...]

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando a coerência entre a trajetória de trabalho e o tema da intervenção; (b) análise do anteprojeto de intervenção, considerando a relevância do tema de pesquisa e a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

[...]

Leia-se:

[...]

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise

dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: 1 - análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando: (A) descrição das experiências profissionais e acadêmicas (50% da pontuação); (B) reflexão sobre a sua proposta de intervenção (50% da pontuação); 2 - análise do anteprojeto de intervenção, considerando: (A) Adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP (30% de pontuação); (B) Uso adequado da linguagem (30% de pontuação); (C) Interlocução com resultados de pesquisa sobre o tema apresentado (20% de pontuação); (D) Plano de ação da intervenção pedagógica (20% de pontuação).

[...]

Onde se lê:

[...]

5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre sua trajetória profissional e a implicação do projeto de intervenção relacionado à gestão das práticas docentes e/ou Política e gestão da educação.

[...]

Leia-se:

[...]

5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre: (A) Disponibilidade para a realização do curso (20% de pontuação); (B) Fundamentação teórica do seu projeto de intervenção (30% de pontuação); (C) Adequação do projeto à proposta do Curso (30% de pontuação); (D) Experiência na Educação Básica (20% de pontuação).

[...]

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria